



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão de 04/10/2008

Por 7 (sete) votos favoráveis

Fernando Gorgen
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 006/2008

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Finanças para atender as despesas com a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO".

Órgão: 09 - Secretaria de Finanças

Unidade : 01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 03 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 32.000,00

TOTAL

R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2008.

Fernando Gorgen
FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de Janeiro de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 006/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO", para o Setor de Tributos, em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL